



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 131/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/9/2012.

**Autoriza a prorrogação de contratos de trabalho de Professores Temporários do Departamento de Ciências Contábeis.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no art. 2º da Resolução nº 314/2011-CAD;

Considerando o contido no art. 3º da Resolução nº 315/2011-CAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 36ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação dos contratos de trabalho dos Professores: Claudinéia Nunes Veloso, Evelini Lauri Morri, Fábio Braido Zacarias, Mara Cristina Piovesan e Marguit Neumann Gonçalves, conforme Solicitações de Vagas - Professores Temporários do Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de agosto de 2012.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**